J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores:

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências a inclusa Emenda ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2022, possibilitando a inclusão da um policial militar rodoviário no rol de homenageados.

Tal alteração visa incluir esta importante categoria ao Prêmio de Policial Padrão, motivo pelo qual, conto com a aprovação dos nobres pares.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

TENENTE ALMEIDA
VEREADOR - PL

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022

O artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

"Art. 5º (...)

(...)

IV - prêmio "Policial Padrão", a ser outorgado aos profissionais das Polícias Civil e Militar que se destacaram na realização de seus serviços no município, devendo ser: um representante da Polícia Civil, um representante da Delegacia de Defesa da Mulher, um representante da Polícia Militar, um representante do Corpo de Bombeiros e um representante da Polícia Militar Rodoviária. A indicação, de cada corporacão, deverá conter o nome, a biografia e a justificativa da homenagem, a qual será ratificada por Ato da Mesa Diretora; (...)

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente

TENENTE ALMEIDA
VEREADOR - PL

Assinado de forma digital por ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS:03090980843
Dados: 2022.03.14 18:07:08 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).